



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 81, DE 20 DE MAIO DE 2024

Altera a Resolução/Cepe/Ufes/nº 66, de 8 de dezembro de 2023.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Documento Avulso nº 23068.025427/2024-17 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP; do parecer da Comissão de Política Docente; e ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 20 de maio de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º O parágrafo § 1º do art. 4º da Resolução nº 66, de 8 de dezembro de 2023, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Cepe, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º.

§1º A norma disposta no caput se aplica aos editais de concursos para Professor(a) Visitante, os quais serão publicados conforme calendário disponibilizado pela Progep.

I - a Progep deverá divulgar calendário específico para edital de Professor Visitante, considerando que a execução e a homologação do resultado do concurso serão realizadas dentro do ano corrente da abertura do edital. " (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
PRESIDENTE